



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Parecer Técnico produto ofertado no Pregão 007/2021 - Processo448147/2020 (TOTENS)

3 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

3 de março de 2021 16:31

Para: Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

Cco: Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, Tânia Oliveira da Silva <taniasilva@ses.mt.gov.br>

Boa Tarde,

Segue anexo os documentos apresentados pela empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, para participação no PE 007/2021.

A Empresa foi habilitada pela pregoeira, pois apresentou toda a documentação exigida com relação à regularidade jurídica, bem como a qualificação econômica financeira.

Referente à regularidade fiscal e trabalhista a empresa apresentou a CND estadual vencida e por tratar-se de estar na condição de ME solicitou prazo para apresentação da certidão atualizada, sendo concedido o prazo até 03.03.2021. Nesta data apresentou o SICAF E CERTIDÃO ATUALIZADA atendendo ao edital.

Referente à qualificação técnica, apesar de ter habilitado a empresa, verificamos que o edital não está claro com relação aos textos dispostos nos itens: **10.7.10.3, 10.7.10.4, 10.7.10.5, 10.7.10.6, 10.7.10.7**

10.7.10 Qualificação Técnica:

*10.7.10.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado caso o(s) atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, deverá(ão) **preferencialmente** ser(em) apresentado(s) com firma reconhecida em cartório. (Enviado vários cujo objeto é pertinente e compatível)*

10.7.10.2 Certidão negativa de licitantes inidôneos comprovando que a Empresa não possui restrição para contratar com empresa/órgão Pública. (Enviado)

10.7.10.3 Caso os produtos/equipamentos sejam isentos de registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a comprovação da isenção, nos itens em que couber.

10.7.10.4 Comprovação de que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

10.7.10.5 Certificado do registro do produto/equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO, nos itens em que couber.

10.7.10.6 Certificado de Calibração e Conformidade (ABNT/NBR) do equipamento, nos casos em que couber, de acordo com a Portaria n. ° 54, de 1 de fevereiro de 2016;

10.7.10.7 Certificado de Aferição, emitido por órgão reconhecido pelo “INMETRO”, juntamente com o produto, nos casos em que couber;

10.7.10.8 Declaração de que os equipamentos solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia contados da solicitação e data de entrega definitiva, e havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso ocorra defeito do equipamento durante o prazo contratual; (Enviado)

10.7.10.9 Os equipamentos que necessitam de instalação o fornecedor deverá fornecer declaração se responsabilizando pela Instalação e Treinamento Técnico e Operacional dos servidores que irão utilizar os bens, em local e data indicados pela SES/MT e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos; (Enviado)

10.7.10.10 Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região incluindo as atividades de manutenção preventiva e corretiva (com emissão de certificado de calibração e conformidade do equipamento) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os bens em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a SES/MT, enquanto vigorar o período de garantia; (Enviado)

10.7.10.11 Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção do equipamento em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica dos produtos ofertados de modo a possibilitar a rápida identificação pela Equipe Técnica responsável pela análise. (Enviado folder)

A questão é que a empresa não enviou documentação referente a esses itens: 10.7.10.3, 10.7.10.4, 10.7.10.5, 10.7.10.6, 10.7.10.7, entretanto entendo que o texto não ficou claro, principalmente com o termo “*nos casos em que couber*”. Sendo assim, quais seriam os produtos constantes no descritivo para os quais deveriam ser entregues tais documentos: o conjunto todo do equipamento ou partes dele como termômetro, kit bateria, reservatório, entre outros?

A empresa poderia deixar de apresentar tais documentos?

COM RELAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS: Salientamos que a empresa apresentou proposta de preços com valor abaixo do estimado, bem como que apresentou descritivo constante no TR/Edital e ainda declarou ter ciência das condições do edital e se comprometeu a entregar o produto conforme exigido.

Diante do exposto, encaminhamos para Parecer técnico a fim de seja analisado se o produto ofertado atende ao exigido no edital, bem como esclarecer quanto a interpretação dos itens 10.7.10.3, 10.7.10.4, 10.7.10.5, 10.7.10.6, 10.7.10.7.

Caso necessário poderá realizar diligência junto à empresa fornecedora a fim de esclarecer dúvidas quanto ao produto ofertado.

Salientamos que a empresa foi habilitada previamente, entretanto houve apresentação de recurso e ainda estamos analisando as alegações da requerente que afirmam que a proposta ofertada não atende ao solicitado no edital.

No recurso apresentado a empresa faz várias alegações, mas precisamos nos ater ao que foi exigido expressamente no edital/TR.

Diante disso as peças do Recurso e Contrarrazões encontram-se anexas ao e-mail para leitura e manifestação técnica com relação ao produto ofertado.

*Solicito confirmação de recebimento deste e-mail.

 **HABILITAÇÃO TÉCNICA.rar**

--

Atenciosamente.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410 Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

5 anexos

 **Proposta-de-precos---FINAL.pdf**
374K

 **Qualificação Jurídica.rar**
13920K

 **Intenção Recursal.pdf**
75K

 **Recurso LL.pdf**
120K

 **Contrarrazões.pdf**
136K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

3 de março de 2021 17:08

Para: Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

Favor desconsiderar o e-mail.

Encaminharei para Gestão Hospitalar.

Ideuzete Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

3 de março de 2021 17:12

Para: Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviço Hospitalar <gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **Proposta-de-precos---FINAL.pdf**
374K

 **Qualificação Jurídica.rar**
13920K

 **Intenção Recursal.pdf**
75K

 **Recurso LL.pdf**
120K

 **Contrarrrazões.pdf**
136K



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Parecer Técnico produto ofertado no Pregão 007/2021 - Processo448147/2020 (TOTENS)

Bárbara Lanjoni de Oliveira <barbaraoliveira@ses.mt.gov.br>

8 de março de 2021 10:52

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>, "Caroline Campos Dobes C.Neves" <carolineneves@seplag.mt.gov.br>, Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares <sgash@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Em atenção ao solicitado referente a interpretação dos itens 10.7.10.3, 10.7.10.4, 10.7.10.5, 10.7.10.6 e 10.7.10.7. Informamos que a apresentação dos documentos se faz necessária para habilitação técnica.

Uma vez que a empresa não apresentou os documentos e nem algo que evidencie que os possui, não está tecnicamente qualificada.

Vale ressaltar que na alínea "d" do item 7.1. do edital é solicitado que a proposta seja apresentada da seguinte maneira:

"Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso"

O descritivo apresentado pela empresa foi uma cópia fiel do apresentado no termo de referência, impedindo desta forma que ficasse claro a apresentação do produto da oferecido pela mesma.

Ainda com relação ao catálogo/folder, solicitado no item 10.7.10.11, não há informações sobre a descrição detalhada das características do produto (modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações capazes de avaliar adequadamente o produto). Consta ainda o desenho de 3 modelos de totem, porém sem identificar qual deles atenderia ao descritivo.

Também não foram citados os acessórios que devem compor o kit como por exemplo para o caso de falta de energia (bateria/carregador) e o local para o seu armazenamento.

Diante do exposto, informamos que a empresa não está tecnicamente qualificada.

Bárbara Lanjoni

Assessor Técnico de Direção II

Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas** <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>

Date: qui., 4 de mar. de 2021 às 08:27

Subject: Fwd: Parecer Técnico produto ofertado no Pregão 007/2021 - Processo448147/2020 (TOTENS)

To: Bárbara Lanjoni de Oliveira <barbaraoliveira@ses.mt.gov.br>, Barbara Lanjoni <barbara_lanjoni@hotmail.com>

segue para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT

Fone: +55 65 3613 - 5345 - <gabespecializadas@ses.mt.gov.br>



5 anexos**Proposta-de-precos---FINAL.pdf**
374K**Qualificação Jurídica.rar**
13920K**Intenção Recursal.pdf**
75K**Recurso LL.pdf**
120K**Contrarrazões.pdf**
136K